



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 453, DE 27 DE MARÇO DE 2014.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO  
EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL À  
SERVIDORA ELDI DAS CHAGAS  
PINTO BELTRAME.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 39, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** que a servidora atende aluno com necessidade especial,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de 10% pelo exercício em classe especial à servidora **Eldi das Chagas Pinto Beltrame**, professora, matrícula nº 4732-5, a contar de 11 de março de 2014 até 31 de dezembro 2014.

**Parágrafo único** – A gratificação concedida no caput toma por base a proporção integral de sua carga horária conforme estabelecido no art. 1º do Decreto nº 143 de 22 de agosto de 2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano dois mil e quatorze (2014).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretário de Administração